



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 226
Disponibilização: 17/11/2021
Publicação: 17/11/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado (6750176), tendo por objeto conveniado a recuperação de estrada vicinal e, por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULAS PRIMEIRA e SEXTA, AMPLIAÇÃO DE META**, em vista do saldo remanescente de recurso decorrente de economia no procedimento licitatório e rendimentos de aplicação financeira, conforme Ofício nº 228/GAB-PREF/PMB/2021- Buritis, de 21/09/2021 (0021053982), Plano de trabalho (0021054206), Declaração de Contrapartida Municipal (0021054554), Memorial Descritivo (0021054319), Planilha Orçamentária (0021054414), Art's /CREA-RO (0021054988), Croquis com as coordenadas geográficas (0021054463), Análise nº 1132/2021/DER-NUATC (0021055017), Decisão nº 105/2021/DER-NUATC (0021164337), Parecer nº 1382/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (0021469309) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021, e demais peças que compõem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.179193/2019-69**.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta, devido ao saldo remanescente de recurso decorrente de economia no procedimento licitatório e rendimentos de aplicação financeira para a recuperação de estrada vicinal com a **extensão do trecho ampliado para mais 20.569 Km** na zona rural do município.

DO VALOR E D DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – Os recursos financeiros para a execução do objeto desta ampliação de meta do **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 225.908,79** (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e oito reais e setenta e nove centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (0021054206), conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 217.535,84** (duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) , relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **CONCEDENTE** (0021054206).

§ 2º. O valor de **R\$ 8.372,95** (oito mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE** (0021054554).

PARÁGRAFO ÚNICO. Mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas e disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 16/11/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 17/11/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021639713** e o código CRC **4A1AFCC3**.

